



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVO HAMBURGO

Relatório Anual de Monitoramento
Plano Municipal de Educação de Novo Hamburgo – PME|NH
Lei Municipal nº 2823|2015

Ano Referência: 2018

Novo Hamburgo, 2019.

1. RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO HAMBURGO - PME|NH

COMISSÃO COORDENADORA: Decreto nº 8522|2018 e Decreto nº 9098|2020

Secretaria Municipal de Educação - SMED|NH

Titular: Regina Gabriela Gomes

Suplente: Letícia Caroline da Silva Streit

Comissão de Educação da Câmara Municipal de Novo Hamburgo

Titular: Thiago de Zorzi Reinheir

Suplente: Ricardo Alexandre de Moraes

Conselho Municipal de Educação - CME|NH

Titular: Adriana Bergold

Suplente: Márcia Fernandes

Fórum Municipal de Educação - FME|NH

Titular: Nei Jairo Fonseca dos Santos Junior

Suplente: André Luis Viegas

2ª Coordenadoria Regional de Educação - 2ª CRE

Titular: Maria José Fernandes dos Reis

Fórum Permanente de Educação Infantil - FORPEI|NH

Titular: Ariete Brusius

Suplente: Claudéria dos Santos

EQUIPE TÉCNICA DO PME|NH: Portaria nº 2288/2017, Portaria nº 623/2019 e Portaria nº 657/2021

Secretaria Municipal de Educação - SMED|NH

Titular: Janaina de Matos Magagnin dos Santos

Suplente: Jeane Heller Ribeiro

Titular: Flávio keller

Suplente: Gabriel da Silva Pereira

Titular: Marlete Mayer

Suplente: Fabiane Spall da Silva (SEMFAZ- Secretaria da Fazenda)

Titular: Rosa Beatriz Isotton

Suplente: Silvana Vargas Schaeffer

Titular: Gabriela Ribeiro

Suplente: Márcia Karpinski Bottene

SUMÁRIO

1. RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO HAMBURGO - PME NH	2
2. APRESENTAÇÃO	4
3. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO	5
4. METAS DO PME NH OBSERVADAS NO PERÍODO	7
4.1 Meta sobre Educação Infantil	7
4.2 Meta sobre Ensino Fundamental	9
4.3 Meta sobre Ensino Médio	10
4.4 Meta sobre Educação Especial/ Inclusiva	11
4.5 Meta sobre Alfabetização	13
4.6 Meta sobre Educação Integral	15
4.7 Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa	16
4.8 Meta sobre a Escolaridade Média	18
4.9 Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos	21
4.10 Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional	22
4.11 Meta sobre Educação Profissional	23
4.12 Meta sobre a Educação Superior	24
4.13 Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior	25
4.14 Meta sobre Pós-Graduação	26
4.15 Meta sobre a Formação de Professores	27
2.16 Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores	28
2.17 Meta sobre a Valorização do Professor	29
2.18 Meta sobre o Plano de Carreira Docente	30
2.19 Meta sobre a Gestão Democrática	31
2.20 Meta sobre o Financiamento da Educação	33
CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
REFERÊNCIAS	36

2. APRESENTAÇÃO

O presente documento, intitulado “Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Novo Hamburgo - PME|NH - Ano de referência 2018”, sistematiza e analisa os dados oficiais disponíveis referentes à Educação Básica e Superior nas quatro redes de ensino em que a oferta educacional ocorreu no território municipal, a saber: municipal, estadual, federal e privada, tendo como referência o ano de 2018.

A elaboração deste relatório atende à necessidade de continuidade do monitoramento e avaliação do PME|NH, instituído pela Lei Municipal nº 2.823/2015, com vigência entre os anos de 2015 a 2025.

Os dados apresentados foram coletados pela Equipe Técnica do PME|NH e reunidos em uma Planilha de Monitoramento, cujos dados foram considerados na elaboração do presente relatório. Posteriormente, o relatório foi encaminhado ao Fórum Municipal de Educação de Novo Hamburgo - FME|NH para conhecimento e publicização.

3. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

O acompanhamento das ações relacionadas à implementação do Plano Municipal de Educação de Novo Hamburgo - PME|NH, visa monitorar o cumprimento das metas e estratégias em seu prazo de vigência, assim como divulgar os resultados desse monitoramento.

O início dos trabalhos de monitoramento remonta ao mês de agosto de 2016, com a assessoria recebida pelo Município para apoiar o acompanhamento da implementação do PME|NH, através da Rede de Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação, ofertada pelo Ministério da Educação - MEC. Nesse período, foram constituídas a Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica do PME|NH, responsáveis pelas ações de monitoramento e avaliação. Também foram elaboradas duas Notas Técnicas, sendo que a Nota Técnica Nº 01/2016 trata da instituição da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora como instrumento para assegurar a continuidade da coleta e organização dos dados para o monitoramento das metas. A Nota Técnica Nº 02/2016 trata da periodicidade da avaliação do PME|NH, estabelecendo que o monitoramento deve acontecer anualmente e a avaliação deve ocorrer a cada dois anos.

Em 2017, após a posse da nova gestão municipal, houve alterações na Equipe Técnica e Comissão Coordenadora com a expedição dos Decretos 7.760/2017 e 7.804/2017 que instituíram estas comissões e das Portarias 2.286/2017 e 2.288/2017 que nomearam seus componentes. Assim, o trabalho de levantamento dos dados relativos à oferta educacional da cidade foi realizado, com o preenchimento da Ficha de Monitoramento e a elaboração do Relatório de Monitoramento de 2017, tendo como referência dados de 2016.

No ano de 2018, os trabalhos foram retomados, sendo que foi publicado o Decreto Nº 8.522/2018, nomeando novos membros para a Comissão Coordenadora. Ainda nesse ano, a Equipe Técnica realizou o levantamento dos dados de 2017 e o preenchimento da Ficha de Monitoramento, oferecendo subsídios para a Comissão Coordenadora elaborar o relatório anual.

No final de 2019, a Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica voltaram a se reunir para realizar a análise dos dados relativos às Fichas de Monitoramento do período de 2016 e 2017. Foram retomados os grupos de trabalho referentes a cada meta e respectivas estratégias e definido o período de trabalho dos grupos. Na ocasião, a titular da Comissão Coordenadora e representante da Secretaria Municipal de Educação de Novo Hamburgo - SMED|NH, professora Mônica Pagel Eidelwein, comunicou seu desligamento e repassou os documentos à representante do Fórum Municipal de Educação de Novo Hamburgo - FME|NH, professora Helena Venites Sardagna. Ainda neste ano, a suplente da Comissão Coordenadora pela SMED|NH, a professora Regina Gabriela Gomes, entrou em contato por telefone

com a Assessoria Educacional Técnica de Porto Alegre, na pessoa da sra. Deisi Fabiana Celuppi, que informou sobre o encerramento da Rede de Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. Apesar de não mais haver assessoria para a continuidade das ações de monitoramento, a Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora do PME|NH deram sequência ao levantamento dos dados e à elaboração dos respectivos relatórios.

Portanto, o “Relatório de Monitoramento do PME|NH - Ano de Referência 2018” toma como modelo a estrutura e a metodologia dos relatórios de monitoramento elaborados anteriormente, com o objetivo de acompanhar e indicar possibilidades para a continuidade e a qualificação da implementação do PME|NH.

4. METAS DO PME|NH OBSERVADAS NO PERÍODO

Neste capítulo, são apresentadas as vinte metas do PME|NH, seus indicadores e os dados referentes ao ano de 2018. Os dados foram analisados e cruzados com a observação da situação das estratégias e com o registro das ações realizadas para a consecução de cada meta, o que possibilitou identificar pontos que necessitam de maior atenção para a continuidade da implementação do PME|NH.

4.1 Meta sobre Educação Infantil

META 1 - Universalizar, até 2016, na Educação Infantil a pré-escola para as crianças de (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME. Atender até o quinto ano de vigência deste PME, 37,5% das crianças de até três anos de idade.

Indicador 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	Dado oficial	90,62%	Radiografia da Educação Infantil TCE/RS 2010-2019
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 1B	Percentual da população de 0 e 3 anos que frequenta a escola/ creche.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
37,5%	Dado oficial	31,77%	Radiografia da Educação Infantil TCE/RS 2010-2019
	Dado municipal extraoficial	-	-

O atendimento às crianças na Educação Infantil é realizado pela Rede Municipal e pelas escolas da iniciativa privada. O município continua ampliando o número de vagas ofertadas por meio da abertura de novas escolas e de novas turmas em escolas já existentes. Em 2018, foi inaugurada a Escola Municipal de Educação Infantil Caracol, no bairro Primavera, que atende crianças da faixa etária de zero a três anos. Além disso, o município compra vagas em quatro Escolas de Educação

Infantil (EEI) para atender crianças das faixas etárias de zero e um ano. Toda a demanda manifesta da pré-escola é atendida nas EMEI e/ou nas EMEF com turmas de faixas etárias 4 e 5 anos.

O Setor de Regularização da SMED-NH, em articulação com o Conselho Municipal de Educação, orienta e acompanha o processo de credenciamento e autorização de funcionamento das escolas privadas e públicas, o que contribui para a ampliação e qualificação da oferta da Educação Infantil no território.

A Rede Municipal garante a oferta de alimentação escolar equilibrada, natural e saudável conforme orientação do Setor de Nutrição da SMED-NH às crianças matriculadas na Educação Infantil, com acompanhamento de nutricionista responsável em todas as escolas. Ainda, todas as escolas são assessoradas e acompanhadas por uma equipe multiprofissional da SMED-NH, que orienta as equipes escolares para o atendimento à Educação Infantil, tendo por referência a legislação vigente e a proposta pedagógica da RME-NH.

A oferta qualificada da Educação Infantil é promovida por meio da formação continuada e em serviço de profissionais que atuam nas escolas da Rede Municipal - equipes diretivas, professores, estagiários e funcionários, em encontros formativos que reúnem todos os profissionais da Rede - seminários, fóruns e palestras, assim como em propostas formativas para grupos e com temáticas específicas - grupos de estudos, minicursos, entre outros. As oportunidades de formação continuada são ofertadas pelos profissionais do Núcleo de Assessoria e de Formação Continuada da SMED-NH, em momentos de planejamento coletivo previstos no calendário escolar e também em parcerias com universidades e outras instituições. A formação continuada dos profissionais da Educação Infantil da iniciativa privada ocorre sob responsabilidade das respectivas mantenedoras, e também é promovida pelo Setor de Regularização da SMED-NH em articulação com o Conselho Municipal de Educação.

Os processos de acolhimento de crianças e famílias, de transição e de continuidade das aprendizagens das crianças de 0 a 5 anos constituem um princípio da Educação Infantil da Rede Municipal. O projeto “Acolhimento e continuidades no percurso educativo” é realizado nas e entre as escolas da Rede Municipal e demais redes de ensino, com o objetivo de promover ações que garantam o acolhimento na perspectiva da continuidade dos processos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças da Educação Infantil e dos estudantes do Ensino Fundamental.

Aspectos que precisam de maior atenção: É necessário implantar proposta de avaliação da oferta da Educação Infantil pelas mantenedoras das escolas públicas municipais e da iniciativa privada, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura, os recursos humanos e pedagógicos, as condições de gestão, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes. Também é preciso continuar ampliando a oferta de vagas, especialmente na etapa

creche, para atingir a meta intermediária de 37,5% até o ano de 2019 e a meta de 50% da população de até 3 anos de idade, até o final da vigência deste PME.

4.2 Meta sobre Ensino Fundamental

META 2 - Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para a população de seis a quatorze anos em regime de colaboração entre as redes de ensino municipal, estadual e privada, implementando políticas educacionais que garantam o acesso e a permanência de todas as crianças e adolescentes na idade recomendada.

Indicador 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	Dado oficial	97,00% (2016)	PNE em Movimento 2016
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	Dado oficial	61,20% (2016)	PNE em Movimento 2016
	Dado municipal extraoficial	-	-

O atendimento aos estudantes do Ensino Fundamental ocorre nas escolas da rede pública municipal e estadual e nas escolas da iniciativa privada.

Os indicadores 2A e 2B repetem os dados do ano de 2016 por não haver dados oficiais atualizados e disponíveis. Ambos mostram que as metas atingidas são inferiores às metas previstas, necessitando da ampliação do percentual de atendimento de estudantes no Ensino Fundamental.

Das 15 estratégias, apenas uma não foi iniciada (2.8) por não haver demanda específica. As demais estratégias estão em desenvolvimento, pois requerem ações permanentes ao longo do período de vigência do Plano.

A estratégia 2.1 prevê a redução gradativa do índice de reprovação escolar de modo a atingir o percentual abaixo de 10%, mantendo e ampliando ações pedagógicas por meio de programas e projetos. Em relação a isso, ocorreram ações pedagógicas

efetivas nas escolas da rede pública municipal em 2018, tais como: reorganização dos processos de avaliação, através de diagnóstico e intervenção em pré-conselhos, conselhos participativos e conselhos de classe no decorrer do ano letivo; formações sistemáticas para os professores que atuam nestas turmas; formação para os professores com ênfase em alfabetização. Com isso, na Rede Municipal, o índice de aprovação do Ensino Fundamental foi de 94,9% e a reprovação foi de 5,1%, exceto a EJA.

A organização de currículos adequados à especificidade dos estudantes e às realidades locais com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais, Estaduais e Municipais é prevista na estratégia 2.4. A partir da homologação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC (2017) e do Referencial Curricular Gaúcho - RCG (2018), as redes de ensino deverão se organizar para elaborar seus documentos orientadores e o Documento Orientador de Território, que deve ser construído em regime de colaboração. Em 2018, a Rede Municipal realizou diversos encontros formativos previstos em calendário chamados “Dia D”, para estudo da BNCC e do RCG. O estudo e a apropriação destes documentos e seus desdobramentos na organização curricular, na avaliação dos processos educativos e na formação continuada dos profissionais são aspectos fundamentais a serem trabalhados em todo o ensino fundamental nos próximos anos.

Aspectos que precisam de maior atenção: A adequação da infraestrutura dos prédios escolares para garantir acessibilidade, sustentabilidade e espaços ao uso de toda a comunidade escolar, de acordo com a estratégia 2.10, é um investimento contínuo que deve ser realizado por todas as redes de ensino. A estratégia 2.11 aborda a transição entre as etapas da Educação Básica de modo a superar a ruptura entre os diferentes anos do Ensino Fundamental, sendo necessário avançar em ações de compartilhamento de informações, de transição e articulação sistemáticas entre as diferentes redes de ensino em relação a essa estratégia.

4.3 Meta sobre Ensino Médio

META 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento), implementando políticas públicas que garantam a permanência do aluno até o final da Educação Básica.

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	Dado oficial	79,00% (2016)	PNE em Movimento 2016

	Dado municipal extraoficial	84,68% (2017)	Censo Demográfico IBGE 2010 e Censo Escolar 2017
--	-----------------------------	---------------	--

Indicador 3B	Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
85%	Dado oficial	47,5% (2016)	PNE em Movimento 2016
	Dado municipal extraoficial	-	-

O atendimento aos estudantes do Ensino Médio ocorre nas escolas da rede pública estadual e nas escolas da iniciativa privada.

Os dados relativos a esta Meta foram repetidos de anos anteriores por não haver dados oficiais atualizados e disponíveis em 2018.

Os dados dos indicadores 3A e 3B mostram que as metas atingidas são inferiores às metas previstas, necessitando da ampliação do percentual de atendimento de estudantes no Ensino Médio, da população de 15 a 17 anos.

Aspectos que precisam de maior atenção: Ao observar os dados, percebe-se que é necessário estender as vagas de Ensino Médio a toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, assim como prevê a estratégia 3.1. Junto à garantia do acesso, é necessário promover a permanência dos estudantes matriculados e a aprendizagem com qualidade, por meio do fortalecimento de ações pedagógicas e estruturais em articulação entre as redes públicas e privadas e rede de proteção. Quanto à estratégia 3.13, que possui prazo de três anos para sua efetivação, ainda é necessário avançar no atendimento aos egressos do Ensino Fundamental, em especial aos estudantes com defasagem de idade e com deficiência, contando com recursos humanos especializados para atuarem nesta área.

4.4 Meta sobre Educação Especial/ Inclusiva

META 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17(dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional, de salas de recursos multifuncionais, escolas e serviços especializados, públicos e ou conveniados.

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	Dado oficial	84,00% (2016)	PNE em Movimento 2016
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 4B	Percentual de matrículas em classes comuns do Ensino Regular e/ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	Dado oficial	92,40% (2017)	PNE em Movimento 2017
	Dado municipal extraoficial	-	-

Quanto ao indicador 4A, em 2018, o percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola foi de 84%. A partir desse dado, é possível verificar que a meta atingida é inferior à meta de 100% prevista para o período, apontando para a necessidade de ampliar este percentual.

Já no Indicador 4B, o percentual atingido de matrículas em classes comuns do Ensino Regular e/ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação foi de 92,40%, mesmo percentual do ano anterior. Ainda assim, foi inferior à meta de 100%, o que também sinaliza necessidade de ampliação até o final da vigência do PME.

Algumas ações relacionadas às estratégias para o atingimento desta meta são: a oferta de transporte acessível, pela rede pública, para casos específicos; previsão de vagas prioritárias, sendo esta uma estratégia que necessita de permanente execução e acompanhamento; organização de turmas com número reduzido de estudantes ou a presença de um profissional apoiador à inclusão, quando necessário; oferta de atendimentos extra-escolares em diferentes áreas aos estudantes que deles necessitam, com profissionais de diversas especialidades; atendimento em Salas de Recursos Multifuncionais - SRM em escolas da rede municipal e estadual. Houve ampliação do número de profissionais de SRM nas escolas da rede pública municipal e a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE para muitos estudantes que são público-alvo deste atendimento desde a Educação Infantil; atendimento a estudantes com deficiência e/ou dificuldade de aprendizagem no Núcleo de Apoio Pedagógico - NAP. Esta é uma

estratégia que demanda permanente monitoramento e investimento por parte de todas as redes e níveis, assim como é necessário ampliar o acesso aos dados deste atendimento e aprimorar a forma que ocorre nas redes estadual e privada, que nem sempre contam com profissional e espaço específicos para esse trabalho.

Foi oportunizada formação continuada em educação inclusiva para todos os profissionais e, de modo especial, para os profissionais que atuam diretamente com os estudantes e nos espaços das SRM durante o ano de 2018, pela Rede Municipal. Assim como foram realizadas ações diversas envolvendo as famílias e a comunidade em palestras, campanhas informativas e estudos nas escolas e demais espaços educativos, visando a ampliação da inclusão na cidade.

Aspectos que precisam de maior atenção: Disponibilizar o acesso aos dados referentes aos registros quantitativos de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, por meio de um sistema informatizado e integrado abrangendo todas as redes de ensino, de acordo com a estratégia 4.8, que precisa ser iniciada.

4.5 Meta sobre Alfabetização

META 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência).		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
0%	Dado oficial	Não houve avaliação no período	Dados não localizados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência).		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
0%	Dado oficial	Não houve avaliação no período	Dados não localizados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência).		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
0%	Dado oficial	Não houve avaliação no período	Dados não localizados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Não foram encontrados dados relativos aos indicadores 5A, 5B e 5C para o ano de 2018, uma vez que as avaliações não foram realizadas. Em 2017, os dados apresentados haviam sido repetidos de 2016, pois já não havia publicação atualizada dos mesmos. Em 2016, os dados publicados na plataforma PME em Movimento foram os seguintes: Indicador 5A: 14,70%; Indicador 5B: 25,50% e Indicador 5C: 48,50%.

A Secretaria Municipal de Educação, em 2018, por meio do programa Mais Alfabetização, realizou avaliação somativa da aprendizagem de Língua Portuguesa e Matemática dos estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental, cujos resultados serviram de diagnóstico para ações formativas e de acompanhamento dos processos de alfabetização nas escolas.

A estratégia 5.4 trata da articulação entre as etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para estruturar e desenvolver processos pedagógicos qualificados em relação à alfabetização. Na Rede Municipal, existe o Protocolo da Cultura Escrita, que orienta o trabalho pedagógico com a linguagem verbal - oral e escrita - como um direito de aprendizagem das crianças, além da formação continuada dos professores que atuam nessa etapa, como uma forma de oferecer oportunidades significativas de encontro com a leitura e a escrita desde a Educação Infantil.

A formação continuada de professores que atuam nos anos iniciais do Ensino Fundamental (contemplada nas estratégias 5.4, 5.5, 5.6, 5.8 e 5.11) também é uma ação permanente que teve continuidade em 2018, articulando a alfabetização a temáticas da inclusão, das tecnologias digitais de informação e comunicação, das interações e brincadeiras incorporadas à prática pedagógica nos currículos dos anos iniciais, como aspectos para viabilizar a alfabetização de todos os estudantes até o 3º ano do Ensino Fundamental.

Aspectos que precisam de maior atenção: A formação de professores alfabetizadores de maneira articulada entre as Redes de Ensino para garantir a alfabetização das crianças até o 3º ano do Ensino Fundamental é uma estratégia que precisa ser efetivada. A avaliação sistemática e a obtenção de dados atualizados de proficiência em leitura, escrita e matemática é um fator fundamental

para o acompanhamento dessa meta e para a qualificação do trabalho pedagógico nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

4.6 Meta sobre Educação Integral

META 6 - Oferecer educação em tempo integral, em regime de colaboração entre Município, Estado e União, de no mínimo 50% (cinquenta por cento) até o quinto ano de vigência deste PME, ampliando gradativamente a 70% (setenta por cento) das escolas públicas até o final de vigência deste Plano. E atender, pelo menos, 20% (vinte por cento) até o quinto ano de vigência deste Plano e 35% (trinta e cinco por cento) dos (as) alunos (as) de Educação Básica, até o final de vigência deste Plano.

Indicador 6A	Percentual de alunos da Educação Básica pública em tempo integral.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
20%	Dado oficial	21,40%	Sinopse Educação Básica 2018
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
50%	Dado oficial	79,50%	Sinopse Educação Básica 2018
	Dado municipal extraoficial	-	-

Em comparação aos dados de 2017, houve crescimento nos percentuais dos dois indicadores da Meta 6. O indicador 6A passou de 16,80% em 2017 para 21,40% em 2018. O indicador 16B passou de 75,44% (dado extraoficial) em 2017 para 79,18% em 2018 (dado oficial).

Criado em 2018 pela Secretaria Municipal de Educação, o Programa Movimentos e Vivências na Educação Integral (MOVE) busca qualificar as aprendizagens, diversificar as experiências e contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes. Presente nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, a iniciativa amplia o tempo de permanência e as vivências a partir de atividades diversificadas, educativas, lúdicas e recreativas. A organização curricular e estrutural do MOVE

é articulada com o currículo estabelecido na escola e tem como referência os Documentos Orientadores da Rede Municipal de Ensino. Este ano, cerca de 3.200 estudantes de 6 a 14 anos de idade participaram do Programa.

Os profissionais que atuam no MOVE são contratados por 40 horas semanais e atuam em uma única escola, assim como define a estratégia 6.4. Todos participam de formação continuada promovida pela Secretaria Municipal de Educação, com encontros sistemáticos que abordam aspectos do programa no cotidiano escolar, além de seminários, oficinas e palestras ao longo do ano letivo.

Além disso, houve atendimento em turno integral a crianças da etapa creche (0 a 3 anos) nas EMEI da Rede Municipal, sendo que as turmas de pré-escola (crianças de 4 e 5 anos) são atendidas apenas em turno parcial. As escolas da Rede Estadual não atendem em tempo integral.

Aspectos que precisam de maior atenção: A estratégia 6.10 que prevê a educação integral a crianças da Educação Infantil cujas turmas funcionam em EMEF não foi iniciada, uma vez que é priorizado o atendimento do total de estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

4.7 Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa

META 7 - Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB:

IDEB - Ensino Fundamental e Médio

	IDEB observado		Meta IDEB	
	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais	5,6 (meta 5,8)	5,9 (meta 6,1)	6,2 (meta 6,3)	6,2 (meta 6,5)
Anos finais	4,0 (meta 4,8)	4,4 (meta 5,0)	4,5 (meta 5,3)	4,5 (meta 5,5)
Ensino Médio	4,6	5,1	5,3	4,5 (meta 4,7)
Geral	6,3 (meta 5,8)	6,5 (meta 6,1)	6,3	6,5

Indicador 7A	Média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
A meta é bianual, em anos ímpares	Dado oficial	Não houve avaliação em 2018	QEDu Dados Educacionais https://qedu.org.br/municipio/4313409-novo-hamburgo

	Dado municipal extraoficial	-	-
--	-----------------------------	---	---

Indicador 7B	Média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
A meta é bianual, em anos ímpares	Dado oficial	Não houve avaliação em 2018	QEDu Dados Educacionais https://qedu.org.br/municipio/4313409-novo-hamburgo
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 7C	Média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Médio.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
A meta é bianual, em anos ímpares	Dado oficial	Não houve avaliação em 2018	QEDu Dados Educacionais https://qedu.org.br/municipio/4313409-novo-hamburgo
	Dado municipal extraoficial	-	-

A meta prevista para cada indicador relacionado a Meta 7 é bianual e ocorre em anos ímpares, por isso não houve avaliação no ano de 2018. Ao retomar os índices do IDEB de 2017, percebe-se que os indicadores 7A e 7B não foram atingidos. Para o indicador 7C não há meta prevista para o período.

A formação continuada dos profissionais da Educação é realizada sistematicamente, com o objetivo de qualificar o ensino com foco no alcance das metas do IDEB, de acordo com a estratégia 7.3.

Também foram desenvolvidas políticas de combate à violência na escola e de construção de cultura de paz, em articulação com a rede de proteção e com as redes de Saúde, Assistência Social, Segurança e Ministério Público (estratégia 7.10). Ações formativas com temáticas de direitos humanos e cultura de paz foram realizadas em parceria com órgãos de proteção, com a rede de atendimento e com universidades.

Na Rede Municipal, os resultados do IDEB são acompanhados e abordados em momentos de formação com equipes diretivas e professores e em reuniões com a comunidade escolar, com o objetivo de elaborar planos de ação e estratégias que qualifiquem o processo educativo (estratégia 7.2). As estratégias 7.7, 7.8 e 7.9 (que tratam do acesso e ampliação à rede mundial de computadores, do provimento de

equipamentos e recursos tecnológicos digitais e da promoção, desenvolvimento e utilização pedagógica das tecnologias no ambiente escolar) continuam em desenvolvimento, através da formação continuada aos professores, das redes públicas e privada e da qualificação de equipamentos e recursos.

Aspectos que precisam de maior atenção: Ainda que não haja dados relativos a 2018, uma vez que a avaliação da meta é bianual em anos ímpares, percebe-se que é preciso avançar na execução desta Meta, especialmente através das estratégias que estão em desenvolvimento. Acompanhamento e intervenções ocorrem por parte Rede Municipal, no entanto a articulação com SEDUC e 2ªCRE precisa ser ampliada.

4.8 Meta sobre a Escolaridade Média

META 8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, indígenas, de menor escolaridade, em situação de vulnerabilidade social no município e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Indicador 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
12 anos	Dado oficial	Sem dados oficiais	Dados não encontrados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
12 anos	Dado oficial	Sem dados oficiais	Dados não encontrados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).		
Meta prevista	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador

para o período			
12 anos	Dado oficial	Sem dados oficiais	Dados não encontrados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 8D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa atária de 18 a 29 anos.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Sem previsão de meta no PME	Dado oficial	Sem dados oficiais	Dados não encontrados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 8E	Percentual da população de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
0%	Dado oficial	48,30% (2016)	PNE em Movimento 2016
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 8F	Percentual da população de 18 a 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
0%	Dado oficial	63,80% (2016)	PNE em Movimento 2016
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 8G	Percentual da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Sem previsão de	Dado oficial	81,00% (2016)	PNE em Movimento 2016

meta no PME			
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 8H	Percentual da população negra entre 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
0%	Dado oficial	63,90% (2016)	PNE em Movimento 2016
	Dado municipal extraoficial	-	-

Obs: Indicador 8D trata de “razão” e os dados apresentados são percentuais.

Não existem dados oficiais publicados referentes aos Indicadores 8A, 8B, 8C e 8D para o ano de 2018. Essa situação se observa desde o 1º Relatório de Monitoramento deste PME realizado em 2016.

Os indicadores 8E, 8F, 8G e 8H repetem dados do ano de 2016 (PNE em Movimento) por não haver dados atualizados disponíveis a partir do ano de 2017.

As ações realizadas durante o ano de 2018 para efetivar o atingimento dessa Meta requerem continuidade ao longo de toda a vigência do PME. Há ações anteriormente iniciadas e em desenvolvimento em 2018, entre elas: articulação com a rede de proteção, por meio de reuniões de rede e microrrede para encaminhamento de necessidades específicas; busca ativa de estudantes através de visitas domiciliares, contato telefônico, reuniões com estudantes e familiares com objetivo de reduzir evasão e repetência; formação continuada e sistemática dos profissionais que atuam nesse nível de ensino; revisão periódica dos currículos, com acompanhamento e orientação pela mantenedora para contemplar as necessidades formativas dos estudantes, inclusão do ensino da História e Cultura Afro-brasileira nos Projetos Políticos Pedagógicos e nos currículos de todas as escolas.

A estratégia 8.5 que trata da garantir educação no campo e nas comunidades quilombolas e indígenas não ocorreu por falta de demanda.

Aspectos que precisam de maior atenção: Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas e de forma concomitante ao ensino ofertado na rede pública, conforme a estratégia 8.4. Avançar em ações de aprimoramento do ensino voltado ao público atendido, com propostas que promovam acesso à tecnologia, ciência e cultura. Além disso, é necessário que os dados oficiais relativos a essa Meta sejam atualizados, para possibilitar o acompanhamento de sua implementação.

4.9 Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

META 9 - Contribuir para elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98% (noventa e oito por cento) até 2018 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 55% (cinquenta e cinco por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
98,00%	Dado oficial	96,6% (2016)	PNE em Movimento 2016
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
8,20%	Dado oficial	18,30% (2016)	PNE em Movimento 2016
	Dado municipal extraoficial	-	-

Não foram encontrados dados atualizados referentes aos indicadores 9A e 9B. Os dados de 2017 foram obtidos na plataforma PNE em Movimento/MEC, que não está mais disponível, e repetiram os mesmos dados de 2016, que são: Indicador 9A - 96,6% (sendo que a meta prevista era de 98,00%) e Indicador 9B - 18,30% (sendo que a meta prevista era de 8,20%).

Das treze estratégias desta Meta, oito estão em desenvolvimento, duas foram concluídas e três não foram iniciadas. As metas em desenvolvimento requerem ações continuadas ao longo de toda a vigência do PME. As metas não iniciadas dependem de programas nacionais de transferência de renda que não ocorreram (estratégia 9.4); de oferta da EJA nas etapas de Ensino Fundamental e Médio às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais (estratégia 9.8) e de articulação entre os segmentos empregadores e os sistemas de ensino para buscar a compatibilização entre jornada de trabalho e oferta da EJA (estratégia 9.10).

Na Rede Municipal, em 2018, o atendimento da EJA Ensino Fundamental ocorreu nas Etapas: 1 (anual) - 1º, 2º e 3º anos; Etapa 2 - 4º e 5º anos; Etapa 3 - 6º ano;

Etapa 4 - 7º ano; Etapa 5 - 8º ano e Etapa 6 - 9º ano. As escolas que ofertaram turmas de EJA são: EMEF João Baptista Jaeger (bairro Santo Afonso), EMEF Elvira Brandi Grin (bairro Rondônia), EMEF Eugênio Nelson Ritzel (bairro São José/Kephas) e EMEF Sen. Salgado Filho (bairro Canudos). Toda a demanda manifesta foi atendida.

Aspectos que precisam de maior atenção: As estratégias não iniciadas necessitam de políticas específicas para sua implementação, como as mencionadas acima.

4.10 Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

META 10 - *Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.*

Indicador 10A	Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
25%	Dado oficial	13,40%	Sinopse Educação Básica 2018
	Dado municipal extraoficial	-	-

Desde 2017, a Rede Municipal em parceria com o IFSul - Câmpus Avançado Novo Hamburgo oferta EJA integrada à Educação Profissional através do Programa Nacional de Integração da Educação Básica com a Educação Profissional na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos na perspectiva da Formação Inicial Continuada (PROEJA-FIC). Em 2018, foram atendidos um total de 85 estudantes.

Das dez estratégias desta Meta, seis estão em desenvolvimento (10.1, 10.2, 10.4, 10.6, 10.7 e 10.8) e quatro não foram iniciadas (10.3, 10.5, 10.9 e 10.10). A estratégia 10.3 não foi iniciada por não haver demanda de população do campo, indígena e quilombola.

Aspectos que precisam de maior atenção: Para realizar as estratégias não iniciadas, é preciso aderir e executar a programas de expansão e melhoria da rede física das escolas públicas que ofertam EJA integrada à Educação Profissional, por meio do estabelecimento de regime de colaboração entre União, Estado e Município, visando especialmente as pessoas com deficiência e privadas de liberdade, com formação específica de professores.

4.11 Meta sobre Educação Profissional

META 11 - *Triplicar até o último ano do PME as matrículas de educação técnica de nível médio assegurando a qualidade social da oferta e no mínimo 50% de expansão no segmento público.*

Indicador 11A	Matrículas em educação profissional técnica de nível médio: número absoluto.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Não há previsão de meta no PME	Dado oficial	4.718	Sinopse Educação Básica 2018
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 11B	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Não há previsão de meta no PME	Dado oficial	3.650	Sinopse Educação Básica 2018
	Dado municipal extraoficial	-	-

Não há previsão de meta no PME para os indicadores 11A e 11B. Em 2017, houve um total de 5.412 matrículas em educação profissional técnica de nível médio, conforme dados da plataforma PNE em Movimento 2017. Não foram encontrados dados quanto ao número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública nos anos anteriores (em 2016 e 2017).

Das dez estratégias desta Meta, cinco estão em desenvolvimento (estratégias 11.1, 11.4, 11.5, 11.7 e 11.8) e cinco não foram iniciadas (estratégias 11.2, 11.3, 11.6, 11.9 e 11.10).

Aspectos que precisam de maior atenção: Estratégias não iniciadas precisam do estabelecimento de regime de colaboração e de parceria com esferas governamentais, instituições e entidades do setor privado para a implementação das mesmas. Encaminhar solicitação ao Fórum Municipal de Educação para a criação de uma Comissão Municipal de Educação Profissional, para dar seguimento a estratégias que dependem dessa ação.

4.12 Meta sobre a Educação Superior

META 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na educação superior.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
50%	Dado oficial	35,00% (2016)	PNE em Movimento 2016
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização ajustada na educação superior.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
33%	Dado oficial	18,90% (2016)	PNE em Movimento 2016
	Dado municipal extraoficial	-	-

O município de Novo Hamburgo conta com a oferta de Ensino Superior na iniciativa privada e também de forma gratuita e pública, através de bolsas de estudo ou financiamento estudantil e de cursos ofertados na Universidade Aberta do Brasil - UAB para toda a comunidade. A Universidade Feevale possui cursos de graduação cujo acesso ocorre por vestibular ou ENEM. Existem também polos de diversas universidades privadas com cursos EaD - Educação à Distância, que estão crescendo muito no país e também no município nos últimos anos.

Não foram encontrados dados atualizados referentes aos indicadores 12A e 12B. Em 2017, as taxas bruta e líquida de matrículas no Ensino Superior foram de 35% (indicador 12A) e de 18,90% (indicador 12B), mesmos dados de 2016, uma vez que não foram encontrados dados atualizados. Nos dois indicadores, as metas alcançadas são inferiores às metas previstas.

Das onze estratégias desta Meta, oito estão em desenvolvimento e três não foram iniciadas (12.1, 12.2 e 12.9).

Aspectos que precisam de maior atenção: A criação da Comissão Municipal de Educação Superior vinculada ao Fórum Municipal de Educação é necessária para encaminhar a efetivação de outras estratégias e ações que também precisam ser

iniciadas, como: levantamento de demandas de formação em Ensino Superior; promoção de diálogo entre as diferentes instituições de Ensino Superior para articular a oferta de cursos que correspondam às demandas locais e regionais.

4.13 Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

META 13 - Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 90% (noventa por cento), sendo, do total, no mínimo, 45% (quarenta e cinco por cento) doutores.

Indicador 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
90%	Dado oficial	Não há dados para o período	Dados não encontrados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na Educação Superior.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
45%	Dado oficial	Não há dados para o período	Dados não encontrados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Não foram encontrados dados referentes aos indicadores 13A e 13B. Essa situação se repete desde o 1º Relatório de Monitoramento deste PME, realizado em 2016, quando já não haviam dados oficiais publicados referentes à Meta 13.

Das três estratégias desta Meta, duas não foram iniciadas (13.1 e 13.2) e uma está em desenvolvimento (13.3). Quanto a estratégia 13.3, a Universidade Feevale oferta cursos de pós-graduação na área da Saúde: Mestrado em Virologia, Mestrado em Psicologia e Mestrado em Toxicologia e Análises Toxicológicas.

Aspectos que precisam de maior atenção: A criação da Comissão Municipal de Ensino Superior é uma demanda necessária para a implementação de outras

estratégias que dela dependem, como o levantamento de dados atualizados referentes a esta Meta e o incentivo de políticas de formação de professores de Ensino Superior.

4.14 Meta sobre Pós-Graduação

META 14 - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, da população do Município de Novo Hamburgo, de modo a atingir a proporção de mestres e doutores por habitante conforme PME.

Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Não há previsão de meta no PME	Dado oficial	Não há dados para o período	Dados não encontrados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Não há previsão de meta no PME	Dado oficial	Não há dados para o período	Dados não encontrados
	Dado municipal extraoficial	-	-

O PME não possui previsão de meta referente a Pós-Graduação. Não foram encontrados dados relativos aos indicadores 14A e 14B. Essa situação se repete desde o 1º Relatório de Monitoramento deste PME (2016), quando já não haviam dados publicados referentes à Meta 14.

Esta Meta conta com duas estratégias e ambas não foram iniciadas. O levantamento de dados atualizados é uma ação fundamental que possibilitará o acompanhamento dos indicadores.

Aspectos que precisam de maior atenção: A execução das estratégias está vinculada à criação da Comissão Municipal de Ensino Superior e de um Observatório Municipal de Educação Básica e Superior, sendo que esta demanda será encaminhada ao Fórum Municipal de Educação para viabilização.

4.15 Meta sobre a Formação de Professores

META 15 - Implantar uma Política Municipal de Formação dos Profissionais da Educação, no prazo de 1 (um) ano a partir da aprovação deste PME, assegurando que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, até o final da vigência deste plano, com a garantia de valorização e reconhecimento no Plano de Carreira.

Indicador 15A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na Educação Básica.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	Dado oficial	54,50%	Sinopse Educação Básica 2018
	Dado municipal extraoficial	-	-

Em 2017, a proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na Educação Básica foi de 53,80%. Em 2018, o percentual observado foi de 54,50%, indicando um crescimento ao se comparar os períodos.

Das cinco estratégias desta Meta, duas não foram iniciadas (estratégias 15.1 e 15.3) e três estão em desenvolvimento (estratégias 15.2, 15.4 e 15.5), que requerem ações ao longo de toda a vigência do Plano.

Aspectos que precisam de maior atenção: Para avançar no sentido de obter dados atualizados sobre a formação dos professores de cada rede de ensino, é necessário constituir a Comissão Municipal de Educação Superior, conforme previsto na estratégia 15.1. Essa demanda será encaminhada ao Fórum Municipal de Educação. Os planos de carreira necessitam ser reavaliados, sendo que, entre um dos aspectos discutidos está a implantação de Planos de Carreira que assegurem imediata progressão funcional, incentivando, desta forma, os professores a se engajarem no processo de qualificação profissional, conforme prevê a estratégia 15.5. Na Rede Pública Municipal houve a mudança no Plano de Carreira dos professores municipais, pela Lei Complementar 3012/2017 de 19 de junho de 2017.

2.16 Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

META 16 - Formar, em nível de pós-graduação, 80% (oitenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino até o final de vigência deste Plano, com a garantia de valorização e reconhecimento no Plano de Carreira.

Indicador 16A	Percentual de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
80%	Dado oficial	36,90% (2017)	PNE em Movimento 2017
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação - 2013 a 2016.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Não há previsão de meta no PME	Dado oficial	31,70% (2017)	PNE em Movimento 2017
	Dado municipal extraoficial	-	-

Quanto ao indicador 16A, a meta prevista de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu é de 80%, sendo que as metas atingidas foram de 29,9% (em 2016) e de 36,90% (em 2017). Após esse ano, não houve mais divulgação oficial atualizada desses dados.

Quanto ao indicador 16B, não há previsão de meta no PME. O percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação - 2013 a 2016 foi de 31,70% no ano de 2017, conforme dados da plataforma PNE em Movimento/MEC, que não está mais disponível.

Das quatro estratégias dessa Meta, uma não foi iniciada (estratégia 16.1), uma foi concluída (estratégia 16.4) e duas estão em desenvolvimento (estratégias 16.2 e 16.3) e precisam ter continuidade no decorrer da vigência deste Plano.

Em relação a estratégia 16.2, houve a oferta de cursos de Pós-Graduação, por Instituições Públicas de Ensino Superior, no Polo da UAB-NH, mantido pela Prefeitura/SMED, no entanto, é importante dar continuidade a políticas para a qualificação dos professores da Educação Básica em parceria com instituições públicas e privadas em cursos de pós-graduação, com a possibilidade de estudo em serviço e oferta de bolsas de estudos remuneradas para profissionais em efetivo exercício, de forma a viabilizar formação de maior número de professores.

Aspectos que precisam de maior atenção: Para atender à estratégia 16.1 que prevê realização de diagnóstico da formação dos professores em pós-graduação de cada rede de ensino, é necessário criar a Comissão Municipal de Educação Superior, demanda que será encaminhada ao Fórum Municipal de Educação.

2.17 Meta sobre a Valorização do Professor

META 17 - Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio com o dos profissionais do magistério das escolas federais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Indicador 17A	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores, com escolaridade equivalente.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Não há previsão de meta no PME	Dado oficial	Não há dados para o período	Dados não encontrados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Não há dado divulgado sobre a razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores, com escolaridade equivalente, situação que se observa desde o 1º Relatório de Monitoramento deste PME, em 2016. A inexistência deste dado impossibilita a verificação do indicador 17A.

Das cinco estratégias desta Meta, três não foram iniciadas (estratégias 17.1, 17.3 e 17.5) e duas estão em desenvolvimento (estratégias 17.2 e 17.4), com prazo ao longo da vigência do PME.

Professores que atuam na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental com carga horária de 20 horas semanais permanecem na mesma escola. Professores de anos finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal nem sempre podem permanecer na mesma escola por causa do número de horas de

cada componente curricular, então procura-se que permaneçam em escolas próximas. Na Rede Estadual, os professores lecionam outras disciplinas para que possam permanecer na mesma escola.

Aspectos que precisam de maior atenção: Constituir a Comissão Municipal de Educação Superior para acompanhar a atualização progressiva do piso nacional para os professores da Educação Básica, de acordo com a estratégia 17.1. A estratégia 17.3 que prevê evento integrado de formação entre todas as redes de ensino do município necessita ser mais articulada, no entanto, cada rede e mantenedora promove formação continuada de seus profissionais.

2.18 Meta sobre o Plano de Carreira Docente

META 18 - Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da Educação Básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da Educação Básica pública, que reconheça e valorize a formação, tomando como referência o piso dos profissionais do magistério das escolas Federais.

Indicador 18A	Possui plano de carreira para magistério?		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Não há previsão de meta no PME	Dado oficial	Sim	Consulta no portal das leis do Município e do Estado do Rio Grande do Sul.
	Dado municipal extraoficial	-	

Indicador 18B	Assegura o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos?		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Não há previsão de meta no PME	Dado oficial	Sim	Consulta no regulamento da Secretaria Municipal de Educação de Novo Hamburgo e no site das leis do Estado do Rio Grande do Sul.
	Dado municipal extraoficial	-	

Indicador 18C	Paga o piso salarial nacional profissional, definido em Lei federal nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal?		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador

Não há previsão de meta no PME	Dado oficial	Sim	Consulta nos dados disponíveis no portal do Município e do Estado do Rio Grande do Sul.
	Dado municipal extraoficial	-	

A Rede Municipal possui Plano de Carreira que garante o ingresso dos servidores públicos em educação exclusivamente através de concurso público, de acordo com o previsto na estratégia 18.2.

Quanto à estratégia 18.3, são oferecidas formações periódicas para os profissionais dos diferentes níveis de ensino, em especial para os profissionais do Atendimento Educacional Especializado e apoiadores à inclusão, pela Secretaria de Educação do Município, no horário de trabalho.

Aspectos que precisam de maior atenção: A Estratégia 18.4 não foi atingida, pois o plano de carreira atual do magistério público municipal não prevê licença remunerada para formação e qualificação, sendo necessário sua revisão.

2.19 Meta sobre a Gestão Democrática

META 19 - Assegurar condições para a manutenção e ampliação da gestão democrática da educação, através do fortalecimento de conselhos de participação e controle social, considerando três pilares no âmbito das escolas públicas: conselhos escolares, descentralização de recursos e progressivos mecanismos de autonomia administrativo financeira e provimento democrático da função de gestor.

Indicador 19A	A escolha dos diretores da rede municipal se dá por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho?		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Eleição de diretores	Dado oficial	Sim	Consulta nos dados disponíveis no portal do Município e do Estado do Rio Grande do Sul.
	Dado municipal extraoficial	-	

Obs.: Não há dado oficial do Ministério da Educação - MEC para esse indicador.

A escolha e nomeação para o exercício da função de diretor(a) das escolas na Rede Municipal de Ensino de Novo Hamburgo é realizada a cada quatro anos, por eleição direta entre professores, funcionários, responsáveis e estudantes acima de 16 anos, que votam em candidato(a) com estabilidade no magistério público municipal e efetivo na escola há mais de seis meses.

A Lei Nº 2015/2009, de 13 de outubro de 2009, dispõe sobre a gestão democrática no ensino público, que tem como princípios a gestão participativa, transparente e

democrática; o compromisso com a qualidade social da educação pública; a autonomia pedagógica, financeira e administrativa das unidades escolares, observadas a legislação pertinente e as políticas públicas da SMED-NH e do Município.

Os Conselhos Gestores de Políticas Públicas são canais institucionais, permanentes e autônomos, formados por representantes da sociedade civil e poder público, cuja atribuição é a de propor diretrizes das políticas públicas, fiscalizá-las, controlá-las e deliberar sobre elas, sendo órgãos de gestão pública vinculados à estrutura do Poder Executivo, ao qual cabe garantir a sua permanência.

Novo Hamburgo possui Conselho Municipal de Educação - CME, responsável por baixar normas complementares para o Sistema Municipal de Ensino; credenciar as instituições e autorizar o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental; analisar e aprovar regimentos escolares da educação infantil e do ensino fundamental e de suas modalidades; manifestar-se sobre assuntos de natureza educacional que lhe forem submetidas pelo Poder Executivo, Secretaria de Educação, organismos e/ou entidades que integram o Sistema Municipal de Ensino; emitir parecer sobre convênios e contratos de cunho educacional que o Executivo pretenda celebrar, quando solicitado; e assessorar a SMED na elaboração da proposta orçamentária na área da educação, quando solicitado.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb é um colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos advindos desse fundo. Durante o ano de 2018, realizou reuniões regulares para acompanhar os repasses e as prestações de contas feitas através do Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC do FNDE.

O Conselho de Alimentação Escolar foi criado no município em 1994, com a responsabilidade de acompanhar e monitorar os recursos federais repassados pelo FNDE para a alimentação escolar e garantir boas práticas no preparo e oferta de alimentação escolar.

O Poder Executivo do Município, através da Secretaria de Educação, ofereceu aos Conselhos o necessário apoio para assegurar a realização das reuniões de trabalho e outras condições que possibilitaram que os conselheiros desempenhassem suas atividades. A formação permanente dos conselheiros dos diferentes conselhos para qualificar o desempenho de suas funções ainda é um aspecto a se avançar.

Aspectos que precisam de maior atenção: Aperfeiçoar a formação dos conselheiros, conforme a estratégia 19.1. Na Estratégia 19.4, que trata da constituição de Conselhos Escolares, na Rede Municipal cada escola conta com Associação de Pais e Mestres - APEMEM, que são responsáveis pelo planejamento e controle das verbas escolares bem como da elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos conjuntamente com os demais segmentos da comunidade escolar.

2.20 Meta sobre o Financiamento da Educação

META 20 - Assegurar o cumprimento do Art. 212 da CF, quanto a percentuais orçamentários aplicados em educação e dos Arts. 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (mínimo 25% nas redes públicas), chegando a 30% de investimentos até o final de vigência deste Plano, que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser incluídos nesta rubrica.

Sem indicador	Constituição Federal 1988, Art. 212; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Arts. 70 e 71		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
25% nas redes públicas	Dado oficial	25,43%	https://www.fnde.gov.br/fnd_e_sistemas/siope
	Dado municipal extraoficial	-	

Dados do SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação, mostram o percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MED - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (mínimo de 25% para estados, DF e municípios). Em 2018, o percentual aplicado foi de 25,43%, sendo que foi atingido o percentual previsto.

A Secretaria Municipal de Educação é responsável pela gestão da Rede Municipal de Ensino, que envolve planejar e executar a política educacional do Município para a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Também realiza assessoria pedagógica e administrativa às escolas, além de supervisão e orientação às unidades escolares e espaços pedagógicos.

Para atender às diversas demandas, como qualificação de professores, aquisição de equipamentos, compra de merenda para alunos, a Secretaria de Educação conta com o recebimento de recursos federais, como o Salário Educação, que é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública, conforme previsto no § 5º do art. 212 da Constituição Federal de 1988. Também com o MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, que conforme o artigo 212 da Constituição Federal, os municípios devem investir, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. E o FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a destinação dos

investimentos é feita de acordo com o número de alunos da educação básica, com base em dados do censo escolar do ano anterior.

Todos estes presentes na Lei Orçamentária Anual – LOA, que indica qual será o orçamento público disponível para o próximo ano, bem como o nível de prioridade em investir naquela área para que o plano estratégico alcance os resultados esperados. Este ciclo orçamentário é composto de diversas etapas que se relacionam, se completam e se repetem continuamente.

Aspectos que precisam de maior atenção: Ampliar os encontros do Fórum Municipal de Educação de maneira que ocorram sistematicamente. Mobilizar ações de criação dos Conselhos Escolares em todas as redes de ensino, com formação para todos os segmentos da comunidade escolar, para qualificar a gestão democrática escolar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório foi elaborado pela Comissão Coordenadora, a partir dos dados de 2018 reunidos pela Equipe Técnica na Planilha de Monitoramento. É importante destacar a inexistência de determinados dados oficiais atualizados referentes às metas estabelecidas o que, por vezes, dificultou e até mesmo não possibilitou a verificação do cumprimento das metas e estratégias e a indicação de ações necessárias à sua continuidade e implementação.

Ainda que a assessoria e as orientações para a continuidade dos trabalhos de monitoramento e avaliação pelo Município, por parte do MEC, não tenham ocorrido desde o ano de 2017, as Equipes Técnica e Coordenadora deram seguimento ao trabalho conforme definição do próprio PME-NH de que “a execução e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas” (NOVO HAMBURGO, 2015).

A busca pela participação efetiva de todos os membros da Equipe Técnica e da Comissão Coordenadora no processo de monitoramento e avaliação deste PME configura-se como um desafio importante e permanente, no sentido de fortalecer e legitimar a participação de representantes de todas as redes e entes envolvidos. Em especial, é necessário buscar a participação de representantes das Redes Privada e Estadual, para contemplar de maneira mais efetiva e abrangente a realidade do atendimento educacional em todo o território municipal.

Ampliar o conhecimento sobre o PME|NH pelas instituições educativas do município e pelos diferentes segmentos da comunidade, a fim de promover maior participação e comprometimento de todos com a sua efetivação, é uma ação a ser fortalecida constantemente. Desse modo, pretende-se que os processos de monitoramento e avaliação do PME|NH possam contribuir para a proposição de políticas públicas e a qualificação da educação no território municipal de Novo Hamburgo.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Região Sul e RS - PNAD - 2013. Novo Hamburgo - IBGE/Censo Populacional - 2010. Disponível em <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

BRASIL. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm

BRASIL. Ministério da Educação/ INEP. Sinopse Estatística da Educação Básica 2018. Disponível em:

<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 41, de 25 de janeiro de 2021. Institui a Plataforma +PNE e dispõe sobre as ações de monitoramento e avaliação dos Planos de Educação dos estados, dos municípios e do Distrito Federal. Brasília: MEC, 2021.

NOVO HAMBURGO. Lei nº 2.823 de 24 de junho de 2015. Aprova e institui o Plano Municipal de Educação e dá outras providências. Disponível em

<https://leismunicipais.com.br/a/rs/n/novo-hamburgo/lei-ordinaria/2015/282/2823/lei-ordinaria-n-2823-2015-aprova-e-institui-o-plano-municipal-de-educacao-e-da-outras-providencias>

NOVO HAMBURGO. Decreto nº 8.522 de 23 de outubro de 2020. Nomeia a Comissão Coordenadora para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME - do Município de Novo Hamburgo, e dá outras providências.

NOVO HAMBURGO. Decreto nº 9.098 de 29 de janeiro de 2020. Altera o Decreto nº 8522, de 23 de outubro de 2018, que nomeia a Comissão Coordenadora para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME - do Município de Novo Hamburgo, e dá outras providências.

NOVO HAMBURGO. Portal de Leis do Município de Novo Hamburgo. Disponível em:

<https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/5518/leis-de-novo-hamburgo>

RIO GRANDE DO SUL. Portal de Leis do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em:

<https://www.estado.rs.gov.br/separ-legislacao>

RIO GRANDE DO SUL. Portal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Controle Social / Educação. Disponível em:

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=20001:66>

RIO GRANDE DO SUL. Radiografia da Educação Infantil 2020. Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em:

https://tcers.tc.br/cidadao/estudos_pesquisas/radiografia_educacao_infantil_2020/